



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ASSISTÊNCIA DO COMANDO GERAL

COMUNICADO Nº 1/2025 - CBM/ACG-09880

No intuito de efetuar correções textuais na Norma Administrativa nº 02, após solicitação do Comando de Saúde para possibilitar o enquadramento de militares com situações alheias ao art. 14, o Comando-Geral promoveu alteração dessa normativa por meio da Portaria nº 1851, de 17 de março de 2025, vigorando desde já a nova redação para o bom andamento das atividades das CATAF1 e CATAF2 recém-compostas.

Pertinente ao assunto, a norma sobre o TAF editada pela Portaria nº 7999, de 19 de dezembro de 2024, encontra-se citada no conteúdo do Teste de Avaliação Profissional/2025, conforme edital firmado junto à Superintendência de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado da Administração - SEAD (69684351), o que apresentamos aos envolvidos no processo seletivo o seguinte item previsto, *in verbis*:

10.11 Alterações em dispositivos legais, normativos e manuais com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital em boletim da Corporação não serão objetos de avaliação do processo seletivo.

Diante do exposto, informamos a todos os interessados que:

I - não haverá alteração no conteúdo referenciado no anexo 6 do edital, em cumprimento ao item 10.11 (69684351), permanecendo objeto de avaliação a versão anterior da NA-02;

II - será encaminhada para boletim esta edição da NA-02, conforme prescreve a Portaria nº 155, de 29 de março de 2023 (46218669), que estabelece novo leiaute para a edição de normas vigentes no âmbito da Corporação, e determina a "publicação integral da norma, de modo a evitar-se dispositivos tachados no corpo do texto" (art. 3º);

III - a Assistência do Comando-Geral deverá manter as duas versões na página de [normas administrativas](#) da Corporação, até final do prazo recursal contra o gabarito preliminar do TAP/2025;

IV - as CATAF deverão observar a nova versão da NA-02 na condução dos testes aplicados; e

V - dê-se ciência aos integrantes da Comissão de Avaliação Profissional - CAP/2025 para adoção das providências de mister.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 20/03/2025, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1

informando o código verificador **71909185** e o código CRC **3B4B9D33**.

ASSISTÊNCIA DO COMANDO GERAL

AVENIDA C-206 ESQ. C/ AVENIDA C-231- JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIÂNIA - GO - (62) 3201-2000



Referência: Processo nº 202500011009386

SEI 71909185